



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com

PORTARIA INTERNA Nº 001/2020

Óbidos (PA), 13 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre Designação de servidores para acompanhar o Contrato da Empresa Especializada em Serviço de Borracharia (concerto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E RURAL, ABASTECIMENTO, do Município de Óbidos, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2020 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Sr. Rogerio Barbosa Ribeiro, portador do CPF nº 524.238.832-34 e RG nº 4738043 - PC/PA, servidor público EFETIVO nomeada pelo Decreto, ocupante do cargo de Operador de Equipamento Leve, conforme Decreto nº 1.203/12 -PMO, Ensino Médio Completo, residente na Rua: Osvaldo Matos de Souza, nº 268, Bairro: Cidade Nova, Cidade/PA, Fone: (93) 991612737.

Sr. Maelson Bentes Vieira, portador do CPF nº 662.626.582-20 e RG nº 3220788 PC/PA, servidor público EFETIVO nomeado pelo Decreto, ocupante do cargo de Zelador, conforme Decreto nº 065/2002-PMO, Ensino Médio Completo, residente na Av.: Dom Floriano nº 929, Bairro: Lourdes, Cidade/UF, Fone: (93) 991217547 e e-mail: maelsonbent@hotmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000  
semabob.dos@hotmail.com

**Art. 2º** Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 13 de janeiro de 2020.

  
**Isomar Castro Barros**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB

Decreto nº 0396/2018

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

(Nome do Fiscal): Rosário Barbosa Ribeiro

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Nome do Fiscal): Mauro Borges Vieira





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004/2020-SEMA. Óbidos-PA, 16 de janeiro 2020.

**NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** cujo o objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para **Serviços de Borracharia (concerto de pneus, câmaras, troca de pneus e vulcanização)**, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2020.

**CONSIDERANDO** a indicação dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2020 a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a CONTRATANTE, os seguintes servidores.

Sr. **JOZIEL SILVA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 004.097.322-06 e RG nº 5996544 1ª via PC/PA, servidor público Contratado Comissionado, ocupante do cargo Chefe de Fiscalização e Licenciamento, nomeado pelo Decreto nº 0291/2018, Escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa 4, nº 138, Bairro: Perpetuo Socorro, Fone (93) 99138-8523 e email: josielmdn@hotmail.com.

Sr. **ELCIO ELOIR WAIMER**, portador do CPF nº. 388.004.032-04 e RG nº. 1789184-SEGUP/PA, servidor público efetivo, ocupante do cargo de motorista de veículo leve, nomeado pelo Decreto nº 147/2012, Escolaridade Ensino Médio, residente na Rua Presidente Costa e Silva, nº 602, Bairro: Santa Terezinha, Fone (93) 99145-2556.

**Art. 2º** - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Art. Art. 4º-** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 16 de janeiro de 2020.

**Every Geniguens Tomaz de Aquino**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº. 293/2018

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Joziel Silva dos Santos Joziel Silva dos Santos

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Elcio Eloir Waimer Elcio Eloir Waimer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000

**PORTARIA Nº 030/2019-SEURBI**, de 09 de dezembro de 2019.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para **Serviço de borracharia (Lavagem, Conserto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros)**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

**CONSIDERANDO** a necessidade de **Serviço de borracharia (Lavagem, Conserto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros)**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Genesivaldo Silva dos Santos**, portador do CPF nº 755.164.702-34 e RG nº 4601499-PC/PA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Limpeza Urbana, Matrícula Funcional nº 112955-4, e **Otávio Augusto de Mendonça Barbosa**, portador do CPF nº 018.485.282-05 e RG nº 5008534 Data de Expedição 29/08/2017, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto nº 0150/2018-PMO, Matrícula Funcional nº 115051-1, para acompanhar e fiscalizar os **Serviços de borracharia (Lavagem, Conserto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros)**, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o

*W. Santos*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000

seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 09 de dezembro de 2019.

Queila Pinheiro dos Santos

**Queila Pinheiro dos Santos**  
Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.  
Decreto Nº 253/2019

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Genesivaldo Silva dos Santos:** genesivaldo s. santos

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

**Otávio Augusto de Mendonça Barbosa:** Otávio Augusto de Mendonça Barbosa